



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 124/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissional para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2019,

Considerando o pedido de demissão da titular do cargo, e

Considerando que contratação para reposição/substituição de servidor da área de Educação, está ressalvada pelo Inciso IV, do Art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto à Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia.

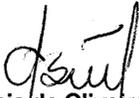
Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Junho de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador